



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 51ª. SESSÃO, EM 15 DE JULHO DE 2010.

### SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Desembargador Rowilson Teixeira; os Senhores Juízes Francisco Reginaldo Joca, Paulo Rogério José, Carmen Elizangela Dias Moreira de Resende, Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves e o Juiz Auxiliar Herculano Martins Nacif para o julgamento do Recurso na Representação n. 908-90.2010.6.22.0000; o Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas e dez minutos foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

Recurso na Representação n. 908-90.2010.6.22.0000 – Classe 42  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Auxiliar Herculano Martins Nacif  
Recorrente: Miguel de Souza  
Advogado: Leonardo Guimarães Bressan Silva  
Recorridos: Rádio Cultura FM e Arimar Souza de Sá  
Advogado: Eivaldo Monte da Silva  
Decisão: Recurso não provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

*Habeas Corpus* n. 757-27.2010.6.22.0000 – Classe 16  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relatora: Juíza Carmen Elizangela Dias Moreira de Resende  
Impetrante: Defensoria Pública Da União  
Paciente: Edeimar Schutz  
Impetrado: Juízo da 22ª Zona Eleitoral de Porto Velho  
Sustentação oral: usou da palavra o Defensor Público da União Gustavo Zortea da Silva, em defesa do paciente.  
Decisão: *Habeas Corpus* não-conhecido, à unanimidade, nos termos do voto da relatora.

Ata da 51ª. Sessão, em 15 de julho de 2010 – Sessão Ordinária

Recurso Criminal n. 98 (8722042-98.2008.6.22.0021) – Classe 31  
Procedência: Porto Velho – RO  
Origem: Ação Penal n. 43/2008/21ªZE  
Relatora: Juíza Carmen Elizangela Dias Moreira de Resende  
Revisor: Juiz Aldemir de Oliveira  
Recorrente: Ministério Público Eleitoral  
Recorrente: José Edilson Negreiros, vulgo "Ceará Miséria"  
Advogados: Celina Alves Pacheco e Bruno Santiago Pires  
Recorrido: Manoel do Nascimento Negreiros, vulgo "Ramiro Negreiros"  
Advogados: Ricardo Furtado da Frota, Luiz Eduardo Staut, Adão Turkot e Sântia Maria Fontenele dos Reis  
Recorrido: Ministério Público Eleitoral  
Sustentação oral: usou da palavra o advogado Nelson Canedo Motta, em defesa do recorrido Manoel do Nascimento Negreiros.  
Decisão: Após o voto da relatora redimensionando a pena, divergiu, em parte, o Juiz Aldemir de Oliveira. Pediu vista dos autos o Juiz João Adalberto Castro Alves, os Juízes Francisco Reginaldo Joca e Paulo Rogério José, e os Desembargadores Rowilson Teixeira e Zelite Andrade Carneiro aguardam.  
Consignada a intimação, em plenário, do advogado Nelson Canedo Motta para proferir manifestação oral, em face da omissão do seu nome na pauta de julgamento.

Registro de Candidatura n. 802-31.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Aldemir de Oliveira  
Requerente: Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), n. 50  
Decisão: Processo julgado regular, nos termos do voto do relator, à unanimidade.  
Decisão publicada em sessão.  
Manifestou impedimento o Juiz Francisco Reginaldo Joca.

Registro de Candidatura n. 821-37.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Aldemir de Oliveira  
Requerente: Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), n. 50  
Candidato: Janio Lima Costa, cargo Deputado Estadual, n. 50500  
Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 824-89.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Aldemir de Oliveira

Ata da 51ª Sessão, em 15 de julho de 2010 – Sessão Ordinária

Requerente: Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), n. 50  
Candidato: José Osmar Caon, cargo Deputado Estadual, n. 50123  
Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 825-74.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Aldemir de Oliveira  
Requerente: Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), n. 50  
Candidato: Leoni de Fátima dos Santos, cargo Deputado Estadual, n. 50555  
Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 827-44.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Aldemir de Oliveira  
Requerente: Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), n. 50  
Candidato: Luiz Wanderley Pereira, cargo Deputado Estadual, n. 50001  
Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 823-07.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Aldemir de Oliveira  
Requerente: Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), n. 50  
Candidato: Jose Rubival Carvalho de Lacerda, cargo Deputado Estadual, n. 50100  
Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1305-52.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Paulo Rogério José  
Requerente: João Batista dos Santos – candidato a Deputado Estadual, Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)  
Decisão: Renúncia homologada, à unanimidade, nos termos do voto do relator.  
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1302-97.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO

Ata da 51ª Sessão, em 15 de julho de 2010 – Sessão Ordinária

Relatora: Juíza Carmen Elizangela Dias Moreira de Resende  
Interessado: Laudeci Menezes de Melo – candidato a Deputado Estadual,  
Coligação "Avança Rondônia – O progresso precisa continuar" (PP/PTB/PTN)  
Decisão: Renúncia homologada, à unanimidade, nos termos do voto da relatora.  
Decisão publicada em sessão.

Processo Administrativo n. 705-31.2010.6.22.0000 – Classe 26  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relatora: Des.ª Zelite Andrade Carneiro  
Interessado: Des. Rowilson Teixeira, Corregedor Regional Eleitoral  
Decisão: Pedido deferido, pelo período de 21/07/2010 a 05/11/2010, à unanimidade, nos termos do voto da relatora.

Processo Administrativo n. 106-92.2010.6.22.0000 – Classe 26  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relatora: Des.ª Zelite Andrade Carneiro  
Interessado: Juízo da 23ª Zona Eleitoral de Porto Velho  
Decisão: Indeferido o pedido de reconsideração e mantida a requisição do servidor Reginaldo Gomes Carneiro para prestar serviços junto ao Cartório da 23ª Zona Eleitoral de Porto Velho, até o término do prazo da cedência. Tudo à unanimidade, nos termos do voto da relatora.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e cinquenta e nove minutos. E, para constar, eu, (a) Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 15 de julho de 2010.

(a) Des.ª Zelite Andrade Carneiro  
Presidente

**PUBLICAÇÃO:**

- Diário de Justiça Eletrônico n. 166, de 09/09/2010, pág. 11/13.